



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8348

Presidente da Mesa Diretora: Athos Mameluque Mota

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Athos Mameluque Mota

Data: 04/08/2009

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 08, de 11/08/2009. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Raimundo Cândido Júnior.

Controle Interno – Caixa: 7N.1

Posição: 81

Número de folhas: 09

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemérito

Cl: 7N.1

Ordem: 81

nº fls: 07



RP Solução Nº 013/2009

14.08.2009

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/ 2009

AUTOR:

Ver. Athos Mameluque Mota

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr.
Raimundo Cândido Júnior.

MOVIMENTO

Entrada em 04/08/2009

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - APROVADO em UNICA em. 14.08.2009
- 3 -
- 4 - Entregue dia 25/08/09 - mtoanto
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 08, de 11 de agosto de 2.009.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Doutor Raimundo Cândido Júnior, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da justiça e direitos dos cidadãos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 2.009.

Vereador - Athos Mameluque Mota
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

GAZETA - 15.08.2009



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 08, de 11 de agosto de 2.009.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Doutor Raimundo Cândido Júnior, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da justiça e direitos dos cidadãos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 2.009.


Vereador – Athos Mameluque Mota
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 / 2.009.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Raimundo Cândido Júnior, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da justiça e direitos dos cidadãos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

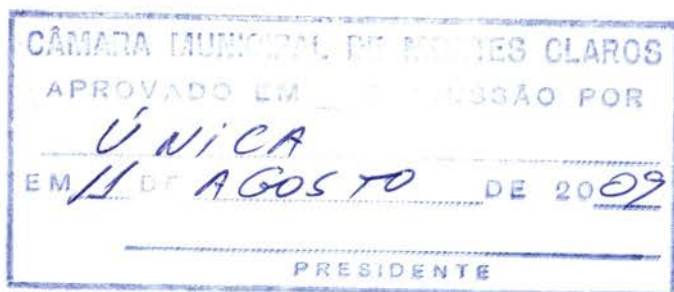
Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 04 de agosto de 2009.


Vereador - Athos Mameluque Mota
Presidente da Câmara Municipal



Somos pela Aprovação

[Signature] 10/08/09
Helen Vieira
[Signature]





ADVOCACIA
RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR

RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR

- Nascido em Belo Horizonte, no dia 10.06.1951
- Filho de Raymundo Cândido e de Elaine de Oliveira Cândido.
- Casado com Vera Lúcia Fagundes Cândido, pai de Carolina, Juliana (advogadas) e de Felipe Fagundes Cândido (advogado).
- Coursou o Jardim de Infância no Instituto de Educação de Minas Gerais
- Primário no Grupo Escolar de Demonstração do Instituto de Educação, premiado como o melhor aluno da turma
- Prêmio de menção honrosa concedido pelo jornal O DIÁRIO, por redação sobre o dia dos Pais.
- Prêmio concedido pela Biblioteca Pública do Estado de Minas Gerais, pela melhor redação sobre Belo Horizonte
- Aprovado no vestibular para o Colégio Estadual de Minas Gerais, onde cursou o então Ginásio e também o Curso Clássico.
- Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais como melhor aluno de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Penal, naquela Faculdade de Direito.
- Tesoureiro do Centro Acadêmico Afonso Pena, da Faculdade de Direito da UFMG, quando universitário.
- Aprovado no vestibular para a Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, onde fez cursos de Português, Francês e Italiano.
- Curso de Doutorado em Direito Privado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais
- Advogado militante desde 1974, data da sua colação de grau em Direito
- Deu aulas particulares de Português, Inglês e Francês.
- Curso de Inglês no Westminster College, em Oxford, Inglaterra.
- Aprovado em Concurso Público de provas e títulos para Procurador da República, em 1980, tendo galgado promoções e ocupando hoje o cargo de Procurador Regional da República em Minas Gerais.

721181

- Lecionou Direito Processual Civil e Direito Civil na Faculdade de Direito Milton Campos durante 14 (catorze anos).
- Paraninfo, patrono e homenageado de turmas na Faculdade de Direito Milton Campos, Faculdade de Direito da Fumec (BH). Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - FADIVALE, na Faculdade de Direito da Unimontes, em Montes Claros, na Faculdade de Direito do Oeste de Minas (Divinópolis), na Faculdade de Direito da Uniube (Uberaba), na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, na Faculdade de Direito de São Sebastião do Paraíso e na Faculdade de Direito de João Monlevade.
- Professor do Curso de Especialização *lato sensu*, em Processo Civil, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, de 1992 a 2000.
- Conselheiro Suplente da OAB- MG, biênio 1989/1990
- Conselheiro Seccional da OAB-MG, biênio 1991/1992.
- Presidente do Conselho Seccional da OAB-MG, biênio 1993/1994
- Reeleito Presidente do Conselho Seccional da OAB-MG, triênio 1995/1997
- Conselheiro Federal da OAB-MG, triênio 1998/2000
- Membro Examinador do concurso para juiz do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais
- Membro Examinador de concurso para Serventuário da Justiça em Minas Gerais
- Membro da Junta Apuradora, indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral
- Cidadão Honorário da cidade de Piumhi-MG, onde recebeu também diploma de Honra ao mérito, conferido pela Câmara Municipal
- Cidadão Honorário da cidade de Carmo do Rio Claro - MG
- Cidadão Honorário da cidade de Uberlândia- MG
- Cidadão Honorário da cidade de Uberaba – MG
- Cidadão Honorário da cidade de Iturama – MG
- Cidadão Honorário da cidade de Visconde do Rio Branco – MG
- Cidadão Honorário da cidade de São Francisco - MG
- Troféu Carlos Drummond de Andrade, como destaque, na cidade de Itabira - MG
- Medalha Santos Dumont, conferida pelo Governo do Estado de Minas Gerais
- Medalha Tiradentes, conferida pelo Governo do Estado de Minas Gerais
- Medalha do Mérito Legislativo, pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

- Medalha de Mérito, pela Câmara Municipal de Belo Horizonte
- Medalha do Centenário, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
- Medalha “Delegado Luiz Soares de Souza Rocha”, conferida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
- Troféu Vitória Alada, recebido em Montes Claros
- Troféu Destaque de Minas, em Brasília de Minas
- Conselheiro da Associação dos Advogados de Minas Gerais, biênio 1989/1990
- Professor de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Centro Universitário FUMEC, desde 1998.
- Professor dos cursos preparatórios para exames A. Carvalho, Praetorium, Ceajufe, Maurício Trigueiro.
- Consultor Jurídico dos Municípios de Contagem, Juiz de Fora, Alpinópolis, Planura, Iturama, Carneirinho, Tapira
- Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Araxá, Frutal e Ipatinga
- Diversos trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas
- Eleito Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Minas Gerais, mandato de 2004 a 2006.
- Atual Presidente do Conselho Seccional da OAB/MG, gestão 2007/2009.



Conforme Proposição de autoria do presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Vereador **Athos Mameluque**, o Legislativo Montesclarensense, convida V.Sa. *para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do* **“Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros”** ao presidente da **OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, Dr. Raimundo Cândido Júnior.**

Local: Sede da Subseção da OAB Montes Claros
Rua: Walter Ferreira Barreto, 154 - Ibituruna
Data: 25 de agosto de 2009 (terça-feira)
Horário: 20 Horas

R.S.V.P
Fones: 3690 5403 e 9953 0053